

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA EVENTUAL – 2024 EDITAL 002/2024

DO GLOBAL AO LOCAL NA AGENDA 2030: PROJETO INTEGRADO DE ENSINO SOBRE OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DAS NAÇÕES UNIDAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), por meio do Edital N. 001/2024 torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa Eventual financiada pelo FIEEn CONEXÃO EDUCAÇÃO BÁSICA, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	29/10/2024
Inscrição de candidatos (as)	04/11/2024 até 18h
Divulgação resultado preliminar	05/11/2024
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06/11/2024 até 17h
Análise Recursos	07/11/2024
Divulgação do Resultado Final	07/11/2024

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 29/10/2024 a 04/11/2024 até 18h

2.2 Horário: 12h do dia 29/10/2024 até 18h do dia 04/11/2024

2.3 Local: gunther.mros@ufsm.br

2.4 Documento Obrigatório: Ficha de Cadastro de Bolsista

2.5 O/A bolsista selecionado (a) deve estar matriculado (a) regularmente no curso de Letras Português (já tendo cursado no mínimo um semestre completo), além de possuir mestrado em Comunicação/Produção Editorial.

2.6. O (A) candidato (a) deve escrever uma carta de motivação mencionando sua percepção acerca da importância da Agenda 2030 da ONU - conteúdos guia do produto a ser corrigido pelo bolsista -, e da sua difusão em materiais de leitura, (de 1 a 2 páginas, Arial 12, espaço 1/5).

2.7. Enviar junto com a carta e com a ficha de inscrição o histórico escolar com a Média Geral Acumulada, o comprovante de matrícula no 2º semestre de 2024 e o Currículo Lattes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.2. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8;

3.2 Dos critérios de avaliação:

Nota 1 - Carta (até 10,0 pontos)

Nota 2 - Currículo Lattes (até 10,0 pontos)

Nota 3 - Histórico Escolar com a Média Geral Acumulada (até 10,0)

Resultado final = nota 1 + nota + nota 3/2

3.3 DAS VAGAS:

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Do global ao local na Agenda 2030: Projeto integrado de Ensino sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas. Nº 059712	01	* estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM e ter mestrado completo; * ter disponibilidade de um mês completo para a correção gramatical e editorial de material elaborado;	A inscrição será realizada exclusivamente no e-mail gunther.mros@ufsm.br

4. DA CARGA HORÁRIA

4.1 O/A bolsista deverá realizar a correção gramatical e editorial de livro elaborado, as quais corresponderão à remuneração de uma Bolsa Eventual de R\$ 1.000,00.

4.2 O produto da bolsa deverá ser entregue até o dia 01 de março de 2025.

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do (a) estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado (a) na Universidade Federal de Santa Maria no curso de graduação em Letras Português até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter a titulação de Mestre na área de Comunicação/Produção Editorial.

5.1.3 Ter sido aprovado (a) em seleção pública realizada por coordenador (a) do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo I), em

conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 Possuir conta corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa até o prazo determinado.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.2 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados pelo site do curso de Relações Internacionais (Editais), ao qual o coordenador do projeto está vinculado.

6.2 A seleção de bolsista é prerrogativa do (a) Coordenador (a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador (a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de bolsistas, a realização da avaliação e seleção de bolsistas e o julgamento dos recursos.

6.3 Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gunther.mros@ufsm.br

Santa Maria, 29 de outubro de 2024.

Coordenador do Projeto: Prof. Dr. Günther Richter Mros

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO BOLSA EVENTUAL FINANCIADA PELO FIE_nEB

NOME COMPLETO:	
CURSO:	UNIDADE:
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
ENDEREÇO COMPLETO:	
TELEFONE(S) PARA CONTATO (COM DDD):	
E-MAIL(S) PARA CONTATO:	
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () SIM () NÃO	
TRABALHA FORA DA UFSM? () SIM () NÃO SE SIM, ONDE?	

DADOS BANCÁRIOS:*	
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:

*Observar: a) a conta deve ser do tipo Corrente (Conta Corrente); b) o titular da conta deve ser a/o candidata/o à bolsa, ou seja, a conta não pode ser de terceiros e c) a conta não pode ser conjunta.

Eu, candidato (a) à bolsa, declaro:

1º) Ser estudante da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), em situação regular (matriculado).

Data da inscrição: /...../.....	Assinatura do(a) candidato(a) (pode ser digitalizada):
---	--